



PROC. Nº 0814/10  
P.L.L. Nº 003/10

*Inclui inc. XXVIII e §§ 14,15 e 16 no art. 70, e altera o art. 72 da lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município-, e alterações posteriores, incluindo no rol de isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana os proprietários de imóveis danificados por catástrofes e dando outras providências.*

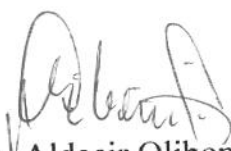
**EMENDA Nº 01 AO P.L.L. 003/10**

Fica suprimido o artigo 3º do P.L.L. 003/10, renumerando o seguinte.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa adequar o P.L.L. 003/10 ao parecer da Douta Procuradoria desta casa.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2010.

  
Vereador Aldacir Oliboni